

CARTA DE BRASÍLIA - 2019

Os trabalhadores e trabalhadoras do Ministério Público reunidos no VI Encontro Nacional realizado na cidade de Brasília no dia 23 a 26 de março de 2019 aprovam a seguinte carta:

O início do governo Jair Bolsonaro (PSL) concretizou as piores previsões dos trabalhadores e trabalhadoras do país em relação à precarização e retirada de direitos. Prestes a completar cem dias de gestão, o governo apresentou duas medidas que afrontam diretamente direitos da classe trabalhadora. A primeira medida foi a covarde edição da MP nº 873/19, que atenta contra a livre organização sindical através da fragilização financeira das entidades de representação dos trabalhadores e trabalhadoras. A segunda medida proposta é a reforma dos regimes geral e próprio de Previdência Social e o desmonte da Seguridade Social, representado pela formulação do regime de capitalização.

Além dos ataques recentes, permanecem os riscos em relação ao avanço da terceirização na atividade-fim da Administração Pública, o boicote à abertura de concursos públicos para reposição de servidores públicos e a campanha nacional de desvalorização dos servidores públicos promovida pelo governo e pela mídia, com intuito de atender aos interesses do mercado financeiro internacional.

Não obstante a desastrosa articulação política para aprovação dos projetos do governo Bolsonaro, a conjuntura exige uma mobilização unificada dos servidores e servidoras do Ministério Público brasileiro em conjunto com os demais trabalhadores e trabalhadoras com o objetivo de construir uma greve geral contra a proposta de reforma da Previdência Social e os demais ataques a direitos trabalhistas e sociais, os quais, se aprovados, conduzirão o país a um retrocesso socioeconômico sem precedentes.

CONSIDERANDO O EXPOSTO, O VI FÓRUM NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS APRESENTA A SEGUINTE PAUTA:

1. Intensificar as lutas contra a reforma da Previdência, o fim da estabilidade no serviço público e a criminalização dos movimentos sociais e sindicais;
2. Defesa contínua de um Ministério Público democrático, probo, atuante, independente, autônomo e indivisível;

3. Defender a democracia interna no Ministério Público, por meio da participação dos servidores na escolha dos Procuradores Gerais, garantia de assento, voz e voto à representação dos servidores nos órgãos colegiados da Instituição; e do controle social, através da Ouvidoria Popular com a participação da sociedade civil;
4. Defesa da carreira dos trabalhadores e trabalhadoras dos ramos do Ministério Público e ampliação do seu quadro de pessoal, assegurando o concurso público como regra para provimento de cargos necessários ao funcionamento da Instituição, considerando diferentes áreas (jurídica, social, psicológica, médica, contábil entre outras);
5. Defesa da padronização da nomenclatura “Serviço Social” ou “Assistente Social”, bem como dos cargos relacionados às atividades dos Oficiais do Ministério Público;
6. Combater o assédio moral, sexual e toda forma de violência no âmbito do Ministério Público, fomentando a criação de comissões de prevenção desta forma de violência contra os servidores e servidoras, bem como constituir as condições para a elaboração de uma pesquisa nacional na área de saúde do trabalho, provocando o CNMP para elaboração de política institucional;
7. Fim de qualquer benefício que se caracterize como desvio de finalidade, em descumprimento do conceito de subsídio previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal;
8. Buscar alternativas de financiamento das entidades sindicais a partir da base;
9. Fortalecer a entidade sindical de representação nacional democrática, eleita pela base, com mandatos rotativos e sujeitos a recall e financiamento voluntário pela base, incorporando mecanismos de consultas;
10. Exigir o repasse integral do duodécimo orçamentário constitucional destinado ao MP de acordo com o artigo 168 da Constituição Federal;
11. Defender a realização de consultas prévias (eleições paralelas), antes das Eleições para Procurador Geral e Diretores/Coordenadores de Promotorias, garantindo-se nesta Consulta a participação dos servidores efetivos;
12. Combater a precarização das relações de trabalho em todas as suas formas, inclusive a terceirização e a criação indiscriminada de cargos comissionados, bem como a cessão ilimitada de servidores de outras instituições ao Ministério Público brasileiro;
13. Lutar pela criação de comissões internas de negociação coletiva;
14. Defender o direito à revisão geral anual, garantindo a preservação do poder aquisitivo dos trabalhadores e trabalhadoras

do Ministério Público e atendendo às suas necessidades básicas e de suas famílias;

15. Exigir que o Ministério Público adote as medidas cabíveis e necessárias para a elucidação célere, responsável e efetiva dos crimes cuja motivação seja política, decretando-se o sigilo justificado das investigações e dos processos correlatos nas hipóteses legais e constitucionais;
16. Subscrever a Carta de São Paulo elaborada e aprovada na Plenária Final do VII Encontro Nacional do Serviço Social do Ministério Público (ENSSMP);
17. Defesa de condições de trabalho adequadas salubres e seguras para os trabalhadores e trabalhadoras do Ministério Público e os seus usuários, inclusive com o fornecimento de equipamentos e estrutura física satisfatória, dentro dos padrões normativos;
18. Exigir que a Administração Pública, em todas as suas esferas, cobre devedores de créditos de natureza previdenciária e tributária;
19. Intensificar a luta pelo direito de os servidores do Ministério Público advogarem por meio de previsão legal;
20. Sugerir que a FENAMP e ANSEMP apresentem proposta de reserva de 50% (cinquenta por cento) dos cargos comissionados sejam ocupados por mulheres ao CNMP, para que este, por sua vez, edite Recomendação sobre esta questão;
21. Incentivar a regulamentação da possibilidade de permuta entre servidores e servidoras dos MPs Estaduais, criando-se uma cadeia de interligação de pessoal entre os órgãos;
22. Dar apoio político às entidades estaduais quanto à reivindicação da criação de plano de cargos, carreiras e salários onde não houver;
23. Defesa de plano de cargos, carreiras e salários aprovado por proposta legislativa em todos os Ministérios Públicos Estaduais, devendo os mesmos serem atualizados de acordo com eventuais mudanças socioeconômicas prejudiciais à categoria;
24. Construção de um projeto de participação das entidades nacionais (FENAMP e ANSEMP), nas assembleias dos sindicatos de base com visitas e distribuição de materiais conforme calendário a ser estabelecido, também um canal direto com as entidades locais para a replicação de artigos e matérias pertinentes à atuação do Ministério Público;
25. Proposição para a FENAMP da criação de um projeto de formação voltado para a atuação sindical nos Legislativos Estaduais, e a construção de uma política de apoio coletivo para candidaturas de servidores efetivos e filiados do Ministério Público, que assumam a defesa das pautas aprovadas pelas entidades sindicais.

Entidades participantes:

Federação dos Servidores dos MPs Estaduais – FENAMP

Associação Nacional dos Servidores do MPs Estaduais – ANSEMP

Sindicato dos Servidores do MP do Amazonas – SINDSEMP-AM

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins -
SINDSEMP/TO

Sindicato dos Servidores do MP do Ceará – SINSEMPE/CE

Sindicato dos Servidores do MP de Goiás – SINDSEMP/GO

Sindicato dos Servidores do MP do Piauí – SINDSEMP/PI

Sindicato dos Servidores do MP do Maranhão – SINDSEMP-MA

Sindicato dos Servidores do MP de Minas Gerais – SINDSEMPMG

Sindicato dos Servidores do MP do Mato Grosso – SINDSEMP/MT

Sindicato dos Servidores do MP do Rio de Janeiro – SINDSEMP/RJ

Sindicato dos Servidores do MP do Rio Grande do Norte – SINDSEMP/RN

Sindicato dos Servidores do MP do Rio Grande do Sul – SIMPE-RS

Sindicato dos Servidores do MP do Pará – SISEMPPA

Sindicato dos Servidores do MP da Paraíba – SINSEMP/PB

Sindicato dos Servidores do MP de Roraima – SINDSEMP-RR

Sindicato dos Servidores do MP de Pernambuco – SINDSEMP/PE

Sindicato dos Servidores do MP de Rondônia – SINSEMPRO

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do MP de Sergipe – SINDSEMP/SE

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINSEMP-MS

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia– SINDSEMP-BA

Sindicato dos Servidores do MP do Acre – SINDSEMP-AC

Sindicato dos Servidores do MP do Estado do Amapá – SINDSEMP/AP

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Santa Catarina – SIMPE-SC

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná - SINDMPPR

Associação dos Servidores do MP do Acre – ASSEMPAC

Associação dos Servidores do MP do Rio de Janeiro – ASSEMPERJ

Associação dos Servidores do MP do Ceará – ASSEMPECE

Associação dos Servidores do MP da Paraíba – ASMPPB

Associação dos Servidores Administrativos do MP Estadual – ASAMP-TO

Associação dos Servidores do MP de Roraima – ASSEMPRR

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Espírito Santo – ASSEMPES